



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira



1964: CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



1968: CRIAÇÃO DO JORNAL NOVO AMAPÁ EM SUBSTITUIÇÃO AO AMAPÁ



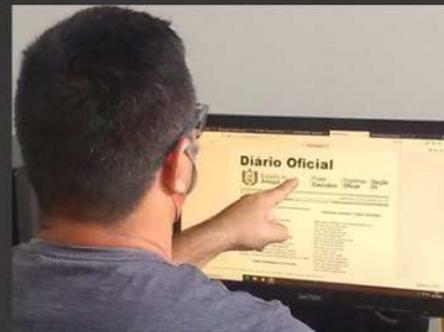
1974: ENCERRAMENTO DA PRODUÇÃO DE JORNAIS PELA IMPRENSA OFICIAL



1991: PUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ NO DIÁRIO OFICIAL



2016: ENCERRAMENTO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA DO DIÁRIO OFICIAL E INÍCIO DA CIRCULAÇÃO EM FORMATO PDF, QUE ERA FRUTO DA DIGITALIZAÇÃO DA BONECA.



2019: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL, DEIXANDO DE LADO MONTAGEM MANUAL DA BONECA.

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 3212 DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Wellington Leite do Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93145

DECRETO Nº 3213 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário Masculino, inserido no

Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Adnilson do Nascimento Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93146

DECRETO Nº 3214 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Taís Silva Miranda** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93147

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 3215 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nara Sophia Martins Lobato** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93149

DECRETO Nº 3216 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ezequias de Oliveira Cardoso** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93150

DECRETO Nº 3217 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eder Barbosa Pardauil** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93152

DECRETO Nº 3218 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pedro Igor Lafeuille Lopes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93153

DECRETO Nº 3219 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos Pinheiro de Lima Filho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93156

DECRETO Nº 3220 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patrick Diamond Schwarzenegger Morais Cardoso** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93157

DECRETO Nº 3221 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lucas Ramon Alves Coutinho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93158

DECRETO Nº 3222 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rainer Menezes dos Santos Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93159

DECRETO Nº 3223 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Euclides dos Santos Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93161

DECRETO Nº 3224 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eduardo Vasconcelos de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93163

DECRETO Nº 3225 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ronilson Moraes Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93165

DECRETO Nº 3226 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Odir Junior Façanha de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93167

DECRETO Nº 3227 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Daniel dos Reis Silveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93169

DECRETO Nº 3228 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fabricio Lima de Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93171

DECRETO Nº 3229 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Matheus de Souza Cabral** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93173

DECRETO Nº 3230 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Valdemar dos Santos Quintela Junior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93177

DECRETO Nº 3231 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gilson Cavalcante Gama** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93178

DECRETO Nº 3232 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabio Augusto Araujo de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93180

DECRETO Nº 3233 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Derielson Guimarães Alves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93182

DECRETO Nº 3234 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019;

Considerando, ainda, a decisão contida no Processo Judicial nº 6043552-12.2024.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leno Marcel Brito Maciel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93183

DECRETO Nº 3235 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ivaldo Paiva Tavares** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93184

DECRETO Nº 3236 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabrizio Pantoja Marinho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93185

DECRETO Nº 3237 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Vinicius Macedo Cruz** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93187

DECRETO Nº 3238 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leonardo Castro da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93188

DECRETO Nº 3239 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eric Barroso de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93189

DECRETO Nº 3240 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alan Christyan Amaral Mendonça** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93191

DECRETO Nº 3241 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Victor Massoud Pontes Aood** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93192

DECRETO Nº 3242 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leonam Max Madureira Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93194

DECRETO Nº 3243 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ederson Santana Coutinho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93195

DECRETO Nº 3244 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lazáro Balieiro de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93196

DECRETO Nº 3245 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Paulo Ricardo Almeida de Menezes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93197

DECRETO Nº 3246 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rafael Silva de Paula** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93198

DECRETO Nº 3247 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alan Willian Barros Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93199

DECRETO Nº 3248 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Breno Lima da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93200

DECRETO Nº 3249 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Osiel Amoras de Araújo Junior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal

Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93201

DECRETO Nº 3250 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Adriano Corrêa de Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93202

DECRETO Nº 3251 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wekisly Milhomem de Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93203

DECRETO Nº 3252 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raimundo Barbosa de Amorim** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93204

DECRETO Nº 3253 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ivandinho Machado Barboza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93205

DECRETO Nº 3254 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Isomar Sousa da Gama Júnior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93206

DECRETO Nº 3255 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nadson Rodrigues Santana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93207

DECRETO Nº 3256 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Samuel Batista Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93208

DECRETO Nº 3257 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danilo de Souza Figueiredo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93209

DECRETO Nº 3258 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fernando Pinheiro dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93210

DECRETO Nº 3259 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rodrigo Raphael da Silva Picanço** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93211

DECRETO Nº 3260 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ardenir Lima Monte** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93212

DECRETO Nº 3261 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gilberto da Silva Pimentel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93213

DECRETO Nº 3262 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Valdielson de Oliveira Corrêa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93214

DECRETO Nº 3263 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Sousa Teles** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93216

DECRETO Nº 3264 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Roberto Guerra da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93217

DECRETO Nº 3265 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Batista Morais dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93218

DECRETO Nº 3266 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pedro Henrique Conceição Scarcela Portela** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93219

DECRETO Nº 3267 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vandré de Sousa Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93220

DECRETO Nº 3268 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diego dos Santos Veiga** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93221

DECRETO Nº 3269 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mayllon Tavares Soares** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93222

DECRETO Nº 3270 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luciano Beleza Baia** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93223

DECRETO Nº 3271 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Denilton Santos de Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93224

DECRETO Nº 3272 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Monceli Maciel Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93225

DECRETO Nº 3273 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **David Miranda dos Santos Neto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93226

DECRETO Nº 3274 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marinaldo de Almeida Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93227

DECRETO Nº 3275 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabio Wanderson Dantas da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93228

DECRETO Nº 3276 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiz Carlos da Silva Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93229

DECRETO Nº 3277 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dhieigson Almeida Pimenta** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93230

DECRETO Nº 3278 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ives Nonato Araujo de Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93231

DECRETO Nº 3279 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcelo Silva de Sá** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93232

DECRETO Nº 3280 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Clebson Cardoso de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93233

DECRETO Nº 3281 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cristiano Melo Ramos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93234

DECRETO Nº 3282 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de

Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eliseu dos Santos Rangel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93235

DECRETO Nº 3283 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **João Augusto Dias Bittencourt** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93236

DECRETO Nº 3284 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Randerson dos Santos Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93237

DECRETO Nº 3285 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Reginaldo de Jesus da Silva Cordeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93238

DECRETO Nº 3286 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Edy Carlos Pacheco Magno** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93239

DECRETO Nº 3287 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ruy Augusto Freitas da Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93240

DECRETO Nº 3288 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rosivaldo da Silva Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93241

DECRETO Nº 3289 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ademilton Barreto Facundes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93242

DECRETO Nº 3290 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Orival de Deus Leite Júnior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93243

DECRETO Nº 3291 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Genielson Dã Castro da Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93244

DECRETO Nº 3292 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Ribeiro de Barros Filho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93245

DECRETO Nº 3293 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ricardo Alex Monteiro da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93246

DECRETO Nº 3294 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriano dos Reis Saraiva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93247

DECRETO Nº 3295 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexsand Nascimento Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93248

DECRETO Nº 3296 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Alberto dos Santos Oliveira Junior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93249

DECRETO Nº 3297 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alex de Moraes Tavares** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino,

Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93250

DECRETO Nº 3298 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Oziel dos Santos Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93251

DECRETO Nº 3299 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antonio Junior Vilhena Batista** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93252

DECRETO Nº 3300 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ilton Trindade Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93253

DECRETO Nº 3301 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Willian Daniel Gomes Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93254

DECRETO Nº 3302 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcos Fabricio Guedes Monteiro de Moraes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93255

DECRETO Nº 3303 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Verediano David Aires Gonçalves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93256

DECRETO Nº 3304 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Paulo Alberto dos Santos Corrêa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93258

DECRETO Nº 3305 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Paulo César da Silva Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93259

DECRETO Nº 3306 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gabriel Berg Lima Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93260

DECRETO Nº 3307 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Emerson Colares Cardoso** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93261

DECRETO Nº 3308 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cleber Teixeira Brandão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93262

DECRETO Nº 3309 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carlos Eduardo de Araújo Lobato** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93263

DECRETO Nº 3310 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Everaldo Queiroz Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93264

DECRETO Nº 3311 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Enderson Cleber Costa Araujo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93265

DECRETO Nº 3312 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Mauro Sérgio Silva dos Anjos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93266

DECRETO Nº 3313 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rodrigo Paiva Borges** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93267

DECRETO Nº 3314 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ailan Guimarães Moraes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93268

DECRETO Nº 3315 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bruno Vinícius Balieiro Teixeira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93269

DECRETO Nº 3316 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Romero Cambraia Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93270

DECRETO Nº 3317 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexandre Wernek Varis Monteiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93271

DECRETO Nº 3318 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anderson Kleyton Tocantins Soutinho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93272

DECRETO Nº 3319 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcelo da Silva Guedes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93273

DECRETO Nº 3320 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Werllen Rodrigo Gomes de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93274

DECRETO Nº 3321 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eder Pereira Pinto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93275

DECRETO Nº 3322 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gielson Ronan Ferreira Ribeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93276

DECRETO Nº 3323 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Maria de Souza Braga** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93277

DECRETO Nº 3324 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Luis Fabricio Lima Farias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93278

DECRETO Nº 3325 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ari Cláudio Gonçalves Peixoto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93279

DECRETO Nº 3326 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Diego José Souza da Fonseca** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93280

DECRETO Nº 3327 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Andrew Roger Alves Cordeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93281

DECRETO Nº 3328 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Arnaldo da Silva Lopes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93282

DECRETO Nº 3329 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pierri da Silva Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93283

DECRETO Nº 3330 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Renildo Nunes de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93284

DECRETO Nº 3331 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joziel de Souza Paiva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93285

DECRETO Nº 3332 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pablo Ferrarick Barbosa de Amorim** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal

Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93286

DECRETO Nº 3333 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Bruno Gonçalves Teles** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93287

DECRETO Nº 3334 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leonardo de Lima Farias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93288

DECRETO Nº 3335 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019;

Considerando, ainda, a decisão contida no Processo Judicial nº 0008069-26.2024.8.03.0000,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Julielton Souza de Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93289

DECRETO Nº 3336 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Nicolas Araújo Conrado** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93290

DECRETO Nº 3337 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Irenilson Costa Pimentel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93291

DECRETO Nº 3338 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jadson Cleber de Queiroz Barros** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93292

DECRETO Nº 3339 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ermeson Góes Barata** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93293

DECRETO Nº 3340 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Víctor Sósinho Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93294

DECRETO Nº 3341 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joelson Araújo Magave** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93295

DECRETO Nº 3342 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Uarlem Dirlon Viana dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93296

DECRETO Nº 3343 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Peltre Teixeira de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93298

DECRETO Nº 3344 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lucas dos Santos Antunes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93299

DECRETO Nº 3345 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Michel Bentes Montagounian** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal

Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93300

DECRETO Nº 3246 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafael Silva de Paula** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93301

DECRETO Nº 3347 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joaquim Leal de Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93302

DECRETO Nº 3348 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Juliano Giorgio Rosa Luccas** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93303

DECRETO Nº 3349 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antônio Marcos Soares Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93304

DECRETO Nº 3350 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Richarde Freitas Cardoso** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93305

DECRETO Nº 3351 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Tarcisio Pereira Antunes Teixeira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93306

DECRETO Nº 3352 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Kenny Marques Quaresma** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93307

DECRETO Nº 3353 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sirley Charlon Martins** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93308

DECRETO Nº 3354 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Iann Rodrigues Sarquis** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93309

DECRETO Nº 3355 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diêgo Pamphylio do Amaral** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93310

DECRETO Nº 3356 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexandre Pinheiro de Freitas** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93311

DECRETO Nº 3357 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Menahen Ivan de Azevedo Pinto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93312

DECRETO Nº 3358 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Carlos Chaves Guerreiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal

Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93313

DECRETO Nº 3359 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcelo de Brito Gois** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93314

DECRETO Nº 3360 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hyan Caique Pinheiro Brandão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93315

DECRETO Nº 3361 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joab Santos da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93316

DECRETO Nº 3362 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Valdeir José Pantoja dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93317

DECRETO Nº 3363 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Evandro Freitas dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93318

DECRETO Nº 3364 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marco Antônio de Araújo Lobato** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93319

DECRETO Nº 3365 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Silas Barros Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93320

DECRETO Nº 3366 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019;

Considerando, ainda, a decisão contida no **Processo Judicial nº 0000212-89.2025.8.03.0000**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fábio Ramos Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93321

DECRETO Nº 3367 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eliandro Alcântara Balieiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93322

DECRETO Nº 3368 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcos Vinicius da Silva Batista** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93323

DECRETO Nº 3369 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019,

de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Emanoel Rebelo da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93324

DECRETO Nº 3370 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eliel da Silva Maciel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93325

DECRETO Nº 3371 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Humberto Silva dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93326

DECRETO Nº 3372 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Welliton Ricardo Brito dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93327

DECRETO Nº 3373 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Klaus Galvan Sacramento Monteiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93328

DECRETO Nº 3374 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andry Alison Jorge da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93329

DECRETO Nº 3375 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Darinaldo Lobato Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93330

DECRETO Nº 3376 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ricardo Antônio de Castro Júnior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93331

DECRETO Nº 3377 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcelo Mendes Gemaque** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93332

DECRETO Nº 3378 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eduardo Lúcio dos Santos Maréco** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93333

DECRETO Nº 3379 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Vagner Gomes de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93334

DECRETO Nº 3380 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alan Santos Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93335

DECRETO Nº 3381 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos Daniel Silva Rapôso** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93336

DECRETO Nº 3382 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabio Carvalho Saraiva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93337

DECRETO Nº 3383 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jean Barros Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93338

DECRETO Nº 3384 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **André Rudhá Telles de Lima Alencar** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial

Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93339

DECRETO Nº 3385 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thiago Gonçalves dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93340

DECRETO Nº 3386 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jan Venancio de Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93341

DECRETO Nº 3387 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Claudio Rodrigo Magalhães Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93342

DECRETO Nº 3388 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Emerson Gonçalves Sanches** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93343

DECRETO Nº 3389 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alexandre Krüger** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93344

DECRETO Nº 3390 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Deojan Waldeck Ribeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93345

DECRETO Nº 3391 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lucas Batista Pimentel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93346

DECRETO Nº 3392 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Benedito dos Santos Torres** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93347

DECRETO Nº 3393 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Luiz Holanda Côrtes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93348

DECRETO Nº 3394 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Kleber Rodrigues Barrôzo Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93349

DECRETO Nº 3395 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Anderson Rodrigo da Silva Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93350

DECRETO Nº 3396 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gleison Mario Mendes Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93351

DECRETO Nº 3397 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carlos André Feitoza Leite** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino,

Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93352

DECRETO Nº 3398 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Anderson Videira da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93353

DECRETO Nº 3399 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Max da Costa de Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93354

DECRETO Nº 3400 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jobnilson Santos Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93355

DECRETO Nº 3401 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eliziel da Gama Ribeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93356

DECRETO Nº 3402 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leandro Santos Soares** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93357

DECRETO Nº 3403 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Denner Lucas Rocha dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93358

DECRETO Nº 3404 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Tiego Bruno Pinheiro dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93359

DECRETO Nº 3405 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Aldecy Corrêa Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93360

DECRETO Nº 3406 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Weiky Pontes Moraes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93361

DECRETO Nº 3407 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Amerson Jhonatas do Nascimento Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93362

DECRETO Nº 3408 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **David Marques de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Masculino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93363

DECRETO Nº 3409 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019;

Considerando, ainda, a decisão contida no Processo Judicial nº 0005815-51.2022.8.03.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marta Maria Pantoja** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93364

DECRETO Nº 3410 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019;

Considerando, ainda, a decisão contida no Processo Judicial nº 0000011-68.2023.8.03.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maiane de Souza da Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93365

DECRETO Nº 3411 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thaís Dutra Alves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93366

DECRETO Nº 3412 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ivoneide Soares de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino,

Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93367

DECRETO Nº 3413 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cássia Paulina Soares da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93368

DECRETO Nº 3414 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Izabelle Cristina Costa de Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93369

DECRETO Nº 3415 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ana Paula de Moura Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93370

DECRETO Nº 3416 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Priscila Borges Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93371

DECRETO Nº 3417 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Regina de Cássia de Oliveira Viana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93432

DECRETO Nº 3418 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rosimere Costa de Figueiredo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93373

DECRETO Nº 3419 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Valdeane Pimenta Moraes Leite** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93374

DECRETO Nº 3420 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nanira Januária Souza Barboza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93375

DECRETO Nº 3421 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanessa Rocha Pinheiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93433

DECRETO Nº 3422 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carla Priscila Guimarães Valadares Dalbosco** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93377

DECRETO Nº 3423 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Solange Damberdam Ramos Alfaia** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93378

DECRETO Nº 3424 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Mikaelen dos Santos Gonçalves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93379

DECRETO Nº 3425 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriana Pantoja Araujo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino,

Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93380

DECRETO Nº 3426 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gleiciane Lourenço Mafra** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93381

DECRETO Nº 3427 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hilma de Fátima Barros da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93382

DECRETO Nº 3428 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fernanda Gouveia de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93383

DECRETO Nº 3429 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thaiara Lelis Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93434

DECRETO Nº 3430 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Iolanda de Sousa Barros** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93385

DECRETO Nº 3431 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rafaela dos Santos da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93386

DECRETO Nº 3432 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tayná Caroline de Sousa Amanajás** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93387

DECRETO Nº 3433 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Samela Stefane Carvalho da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93388

DECRETO Nº 3434 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Milene Pinheiro da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93389

DECRETO Nº 3435 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lucieni Moraes Trindade Fialho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93390

DECRETO Nº 3436 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabiola Costa do Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93391

DECRETO Nº 3437 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danieli Leite Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93392

DECRETO Nº 3438 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Suellem Caroline Brito Moraes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal

Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93393

DECRETO Nº 3439 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Silvia Amanda Dias Neves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93394

DECRETO Nº 3440 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aline Gomes Gonçalves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93395

DECRETO Nº 3441 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Natália Cyntia Borges da Silva Bomfim** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93396

DECRETO Nº 3442 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Taila Martins Pimentel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93397

DECRETO Nº 3443 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marisa Lima Laurinho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93398

DECRETO Nº 3444 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Diane Brito da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93399

DECRETO Nº 3445 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raimunda Bousse Picanço** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93400

DECRETO Nº 3446 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Auristefany da Silva e Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93401

DECRETO Nº 3447 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jaqueline Dutra dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93402

DECRETO Nº 3448 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rozane Gonçalves Freire** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93403

DECRETO Nº 3449 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Regiane Salazar Corrêa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93404

DECRETO Nº 3450 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Caroline Freitas de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93405

DECRETO Nº 3451 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luciany Lima Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino,

Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93406

DECRETO Nº 3452 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andréia Barreto de Assis Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93407

DECRETO Nº 3453 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aline Nazário de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93408

DECRETO Nº 3454 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Edicleyde Rodrigues Gonçalves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93409

DECRETO Nº 3455 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Géssica Palmerim Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93410

DECRETO Nº 3456 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elizangela Rodrigues Silva Muniz** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93411

DECRETO Nº 3457 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Géssica Vieira Moreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93412

DECRETO Nº 3458 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Aurora dos Reis Silva Leal** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93413

DECRETO Nº 3459 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Joselly dos Santos Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93414

DECRETO Nº 3460 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para

o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sabrina de Almeida dos Santos Sanches** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93415

DECRETO Nº 3461 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thayná do Socorro dos Santos da Conceição** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93416

DECRETO Nº 3462 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dilena Pereira da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93417

DECRETO Nº 3463 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raila Luna Alves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93418

DECRETO Nº 3464 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jadna Costa Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe

3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93419

DECRETO Nº 3465 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0002/2025 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clara Thália Oliveira de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Policial Penal Feminino, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Penitenciário, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93420

DECRETO Nº 3466 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Patrick Ribeiro Sanches** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento Estratégico/Coordenadoria de Políticas e Estratégias de CT&I, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 12 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93421

DECRETO Nº 3467 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Maria de Nazaré Ferreira Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento Estratégico/ Coordenadoria de Políticas e Estratégias de CT&I, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 12 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93422

DECRETO Nº 3468 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Tassio Ramon Santos da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/ Núcleo de Itaubal/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 12 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93423

DECRETO Nº 3469 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Alexandre Duarte Colares** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 12 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93424

DECRETO Nº 3470 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Bonnie Sharon da Paixão Viana** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Assessoria de Controle Interno, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 12 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93425

DECRETO Nº 3471 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Diego Cordeiro Pinheiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93428

DECRETO Nº 3472 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Danúbia Viana da Silva Muricy** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível IV/ Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93427

DECRETO Nº 3473 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Priscila dos Santos Pereira Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial/ Assessoria Especial do Vice-Governador, **Código CDS-4**,

do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 12 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93426

DECRETO Nº 3474 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0262/2025 GABINETE - AMPREV,**

RESOLVE:

Autorizar **Jocildo Silva Lemos**, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Salvador-BA**, a fim de realizar visita técnica no Fundo Municipal de Previdência de Salvador, bem como participar da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, no período de 18 a 22 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93429

DECRETO Nº 3475 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0262/2025 GABINETE - AMPREV,**

RESOLVE:

Designar **Narléia Wanderley Salomão**, Diretora de Benefícios e Fiscalização, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 22 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93430

DECRETO Nº 3476 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0679.0296.0003/2025 - NDP/SEAD,** e

Considerando a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, inserido no Edital nº 007/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6931, de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mônica dos Reis Moreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93431

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play | Download on the App Store



SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

- Contracheques
- Margem Consignável
- Progressão
- Ficha Financeira
- Carteira Funcional Digital
- Dados Cadastrais
- Alterar Email/Telefone
- Alterar Minha Senha
- Recadastramento



Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 015/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 8937 de 27 de dezembro de 2024, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari- AP, no período de 05 a 06 de março de 2025, em serviço de levantamento precursor, segurança, assessoramento e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que estará em visita ao Município para participar da ação em conjunto com funcionários da Jari Celulose para distribuição de cestas básicas.

- **CAP QOPMA KLEBER AZEVEDO PICANÇO;**
- **3º SGT QPPMC HIDEGLAN PEREIRA COSTA;**
- **3º SGT QPPMC JAYRO CÉSAR SILVA FREITAS;**
- **SD QPPMC JONY PATRICK FERREIRA MACIEL.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 8937 de 27/12/2024, DOE Nº 8.318 de 27/12/2024)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 93059

PORTARIA Nº 016/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 8937 de 27 de dezembro de 2024, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Distrito de Mazagão Velho - AP, no dia de 10 de março de 2025, em serviço de segurança, assessoramento e apoio Institucional à Equipe de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEED, que estarão em visita à localidade para cumprimento de Agenda Institucional.

- **3º SGT QPPMC WIMORY ANDRADE FERREIRA.**

Art. 2º - Conforme descrito no artigo 9º, inciso VII do Decreto nº 3789 de 16 de outubro de 2009, é responsabilidade dos militares lotados na Divisão de Segurança e Informações: desempenhar atividades correlatas ou outras atribuídas pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 3º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 8937 de 27/12/2024, DOE Nº 8.318 de 27/12/2024)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 93060

Procuradoria Geral**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 002/2025-PGE, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Contratada: A P EMPREENDIMENTO LTDA.

CNPJ: 37.022.699/0001-09 Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada no **SERVIÇO DE BUFFET, LANCHE E DECORAÇÃO**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá; **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 10/03/2025 à 10/03/2026. **Valor Estimado:** R\$ 46.500,00(quarenta e seis mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos oriundos da Fonte: 500, Programa de Trabalho 1.03.122.0006.2100 e Elemento de Despesa 3390.39.

Thiago Lima Albuquerque - Ordenador de Despesas - pela Contratante; **Alessandra das Neves Carneiro Bitencourt** - pela Contratada.

Data de Assinatura: 10/03/2025.

Protocolo 93021

Polícia Civil**PORTARIA N.º 061, DE 10 DE MARÇO DE 2025 DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 017/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 pelo Decreto nº 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/23 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20/06/2016, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c com o art. 143, 148 e 167 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório Parcial

subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2024-DGPC**, que originou o processo n.º 99946001244202482/e-pad, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, para constituir a nova Comissão: **Nixon Kenedy Monteiro**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 908746, como Presidente; **Daniella Graça Moraes Mendes**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 908614, como Membro; **George Wandré Assunção Salvador**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º. 908584, como Membro; para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 273/2023-DGPC, publicada no DOE n.º 8013, de 02.10.2023.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 93073

PORTARIA N.º 062, DE 10 DE MARÇO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º: 018/2024-DGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023, e com fulcro no art. 184 da Lei n.º 066/93, e,

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2024-DGPC**, instaurado para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 220/2024, publicada no D.O.E n.º 8.199, de 05 de julho de 2024, em que a Autoridade Julgadora acatou o Relatório Final da Comissão, aplicando a motivação *per relationem*.

RESOLVE:

JULGAR o servidor I. O. F, matrícula n.º369292, Agente de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, **CULPADO** das acusações imputadas no processo supracitado, pela prática da infração administrativa, prevista no art.118, §2º, XL, §3º, VIII, da

Lei n.º 0883/05. Com efeito, aplico a penalidade de **10 (dez) dias de SUSPENSÃO**.

Contudo, determino a conversão da penalidade de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, em multa na base de 50 % por dia de remuneração, devendo o servidor permanecer em serviço, por ser conveniente ao serviço público, nos termos do art. 121, da Lei n.º 0883/05.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 93080

PORTARIA N.º 056, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2330.0013/2025 DTIC - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil - DTIC/DGPC, Matrícula n.º 9673156 e **RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE**, Agente de Polícia Civil - DTIC/DGPC, Matrícula n.º 9878750, que se deslocarão aos municípios de Serra do Navio/AP, Pedra Branca do Amapari/AP e Porto Grande/AP, no período de 03 a 07.03.2025, para instalar equipamentos, programas e atualizações nos computadores das DPs dos referidos municípios, bem como, prestar orientação sobre o envio de procedimentos via interoperabilidade entre PPE e PJE.

Art. 2º. De acordo com o § 1º do Art. 64 da Lei 0066/1993, Parágrafo único do Art. 113 da Lei n.º 0883/2005 e Decreto n.º 1450/2022, c/c Decreto n.º 8.942/2023 autorizo o pagamento de **04 e ½ (quatro e meia) diárias** a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 93112

PORTARIA N.º 057, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto

n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2330.0012/2025 DTIC - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil - DTIC/DGPC, Matrícula n.º 9673156 e **RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE**, Agente de Polícia Civil - DTIC/DGPC, Matrícula n.º 9878750, que se deslocarão aos municípios de Amapá/AP, Pracuúba/AP, Calçoene/AP, Tartarugalzinho/AP e Ferreira Gomes/AP, no período de 24.02.2025 a 02.03.2025, para instalar equipamentos, programas e atualizações nos computadores das DPs dos referidos municípios, bem como, prestar orientação sobre o envio de procedimentos via interoperabilidade entre PPE e PJE.

Art. 2º. De acordo com o § 1º do Art. 64 da Lei 0066/1993, Parágrafo único do Art. 113 da Lei n.º 0883/2005 e Decreto n.º 1450/2022, c/c Decreto n.º 8.942/2023 autorizo o pagamento de **06 e ½ (seis e meia)** diárias a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 93113

PORTARIA N.º 065, DE 11 DE MARÇO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO N.º 0043.0771.2320.0024/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ADRIANO FONSECA DOS REIS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673601; **DEODORO DE CARVALHO FLEXA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 3005267; **SABRINA PASSOS BRITO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9805249; **RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888144 e **CARLOS VÍTOR UCHOA DE SOUZA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9674241; que se deslocarão de Macapá/AP até os municípios de Laranjal e Vitória do Jarí, no período de 13 a 18 de março de 2025, para cumprimento de missão institucional n.º 002/2025-DAA/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo

o pagamento de **05 (cinco) diárias** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 93114

PORTARIA N.º 058, DE 07 DE MARÇO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2330.0014/2025 DTIC - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA**, Oficial de Polícia Civil - DTIC/DGPC, Matrícula n.º 9879099; **POWEBLO ROBERT JOSÉ DOS PASSOS BARBOSA**, Agente de Polícia Civil - DTIC/DGPC, Matrícula n.º 9888993 e **CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil - GAB/DGPC, SIAPE n.º 3005579, que se deslocarão ao município de Oiapoque/AP, no período de 11 a 15.03.2025, para instalar equipamentos, programas e atualizações nos computadores da DP do referido município, bem como, prestar orientação sobre o envio de procedimentos via interoperabilidade entre PPE e PJE.

Art. 2º. De acordo com o § 1º do Art. 64 da Lei 0066/1993, Parágrafo único do Art. 113 da Lei n.º 0883/2005 e Decreto n.º 1450/2022, c/c Decreto n.º 8.942/2023 autorizo o pagamento de **04 e ½ (quatro e meia)** diárias a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 93117

PORTARIA N.º 055, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Processo n.º 0043.0771.2320.0014/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ROBEVAL DUARTE TOURINHO**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, Matrícula n.º 947466; **PAULO DA SILVA TRINDADE**, Datilógrafo - ATP/DGPC, SIAPE n.º 1019229; **LIDIANNE FELIX CAMPOS**, Oficial de Polícia Civil - ATP/DGPC, Matrícula n.º 9889078 e **WAGNER BARBOSA MACIEL**, Agente de Polícia Civil - ATP/DGPC, Matrícula n.º 9888535, que se deslocarão aos municípios Itauba/AP e Cutias/AP, no período de 26 a 28.02.2025, com o objetivo de realizar o levantamento de bens móveis permanentes nas DP dos referidos municípios, visando o Inventário do Exercício 2025, no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, bem como, substituir os números de patrimônios dos bens, pelo novo modelo de etiquetas com QR CODE.

Art. 2º. De acordo com o § 1º do Art. 64 da Lei 0066/1993, Parágrafo único do Art. 113 da Lei n.º 0883/2005 e Decreto n.º 1450/2022, c/c Decreto n.º 8.942/2023 autorizo o pagamento de **02 e ½ (duas e meia)** diária a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 93118

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC N.º 007/2025-DGPC.

O **Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá, com fulcro no art. 5º, inc. I, da Portaria n.º 115/2023-DGPC**, publicada no DOE n.º 7907, de 27/04/2023, a fim de cumprir o disposto no art. 11, da Portaria n.º 115/2023-DGPC, torna público o extrato da celebração do **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 007/2025-DGPC** firmado com servidor público.

Auto de Investigação Preliminar Administrativo - AIPA n.º: 003/2025 - DD/CGPC

Servidor: S. D. E. S. D. F. R., Delegado de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores federais do Ex-Território do Amapá, Matrícula n.º: 1012643.

Descrição do fato: Deixar de exercer com zelo, dedicação, eficiência e probidade as atribuições do cargo, decorrente da sua baixa produtividade na sua Unidade Policial de lotação, no período de 01.01.2024 a 31.12.2024. (art. 117, inc. VI da Lei 0883/2005).

VICTOR CRISPIM VINAGRE
Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá

Protocolo 93075

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 163/2025-FREBOM/CBMAP

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7489, 07 de novembro de

2024 e em conformidade com o que consta no Decreto n.º 6604, de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei n.º 3.084, de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM MATEUS DE CARLO TAMIOZZO, matrícula n.º 944599, no valor total de R\$ 29.980,52 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), para custear despesas de pronto pagamento. O referido valor tem como finalidade atender às necessidades da Academia de Bombeiro Militar (ABM).

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122.0006.2504, elementos de despesas:

- **33.90.30 - Material de consumo** - R\$ 16.170,67 (dezesesseis mil cento e setenta reais e sessenta e sete centavos)
- **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - R\$ 13.809,85 (treze mil oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 93120

CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS Nº 01/2025-CCONV/CBMAP.

Processo PRODOC n.º 0015.0770.3112.0001/2024 - DAG/ CBMAP. **Devedor: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ.** Credor: **GRUPO CAPITAL LTDA.** **Objeto:** Realização de reforma em geral, pintura e manutenção de um imóvel situado na Av. Piauí, nº 673 - Pacoval, realizado às custas do próprio proprietário e que figurava como obrigação incumbida ao CBMAP no item 4.4. da Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO no Contrato n.º 05/2013-SCC/CBMAP. **Fundamentação Legal:** Artigos 58 a 65, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964. **Custo Total da Indenização:** R\$ 70.000,00.

Data de Assinatura: 10 de março de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - **CEL BM**
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 93058

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 0534/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0435.0283.0027/2025**,

RESOLVE:

Conceder afastamento com remuneração, no período de **31/03/2025 a 04/05/2025**, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, à servidora **Pietra Cordeiro Lessa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor da Receita Estadual, Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, matrícula nº 0995930-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93160

PORTARIA Nº 0535/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0279.0624.0011/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Jorge Kleiton Reis de Araújo**, ocupante do cargo de Policial Penal, em substituição, pelo cargo de Assessor Jurídico, Código CDI-2, durante o impedimento da titular **Charlotte Marques Studier**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93164

PORTARIA Nº 0536/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0014.0332.0680.0002/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Andrea Cristina Costa da Silva**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Agropecuário, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Saúde Animal/Núcleo de Defesa Animal/ Coordenadoria de Defesa Agropecuária/DIAGRO, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Rafaela Nunes Ferreira**, que se afastou por motivo de usufruto de férias regulamentares, no período de **17/01/2025 a 31/01/2025**.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93166

PORTARIA Nº 0537/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 001/2020-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a **AGROQUALITY LTDA**, CNPJ nº 24.959.641/0001-36, que tem por objeto a prestação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e seus anexos,

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01
Gestor Suplente	Jean Freitas Pereira	0968285-6-01
Fiscal do Contrato	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0303/2024-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.128 de 25 de março de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 93168

PORTARIA Nº 0538/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº **015/2021-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.832.586/0001-08, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, de natureza contínua, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Amapá,

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01
Gestor Suplente	Jean Freitas Pereira	0968285-6-01
Fiscal do Contrato	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0309/2024 - SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.128 de 25 de março de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 93170

PORTARIA Nº 0539/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de

2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº **014/2024-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **CARVALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 41.835.803/0001-43, cujo objeto é a aquisição de **FRIGOBAR**;

Considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTE	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 2040/2024 - SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.305 de 09 de dezembro de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 93172

PORTARIA Nº 0540/2025 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **4650** de **05/06/2024**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO PENITENCIARIO				
Cargo EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	CRISLENE PONTES DE MELO	973312-4	19/01/2022	100,00

Grupo POLICIA PENAL				
Cargo POLICIAL PENAL				

Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
2	EUNUQUE COSTA PACHECO	972844-9	19/01/2022	96,33
3	RAFAEL OLIVEIRA VAZ	972830-9	19/01/2022	96,67

Macapá-AP, 11 de março de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93174

PORTARIA Nº 0541/2025 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

PORTARIA Nº 109/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA**:

Nº	Servidor/Processo	Matricula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	VALERIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS 3102010077229600282025	0090582-8-01	03/05/2012 a 02/05/2017	17/03/2025 a 15/04/2025 01/09/2025 a 30/09/2025 31/08/2026 a 29/09/2026

Macapá-AP, 10 de março de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 93116

PUBLICIDADE

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo TECNICO DE LABORATORIO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	JOSE RICARDO CHAGAS	33305-0	30/06/1994	100,00

Macapá-AP, 11 de março de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93176

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Secretaria de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2025-SECCOMPRAS/AP
 Processo SIGA nº 00021/SECCOMPRAS/2024.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 104/2024-SECCOMPRAS
Validade: 12 (doze) meses.

3.1	ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: sem gás; Material e embalagem: plástico; Tipo de embalagem: descartável. MARCA / FABRICANTE: A N D I N A / FONTE AGUAS ANDINA.	PCT 12 UND 500 ML	9.514	10,82	102.941,48
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 102.941,48 (CENTO E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 104/2024-SECCOMPRAS, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 008/2025-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A C DA S PINTO EPP, CNPJ n.º 27.279.291/0001-55.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-------	-----	----------------------	-------------------

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e A C DA S PINTO EPP.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional cl.c.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025

JORGE DA SILVA PIRES
 Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá
 Decreto n.º 1210/2024

Protocolo 93123

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2025-SECCOMPRAS/AP
 Processo SIGA nº 00021/SECCOMPRAS/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 104/2024-SECCOMPRAS
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 104/2024-SECCOMPRAS, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 009/2025-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A J DE SOUZA ALMADA LTDA, CNPJ n.º 18.173.135/0001-14.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ÁGUA- Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás; Embalagem: copo plástico transparente 200ml. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	PCT - 48 UND	42.740	23,16	989.858,40
002.1	ÁGUA- Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás; Embalagem: copo plástico transparente 200ml. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	PCT - 48 UND	10.685	23,16	247.464,60
3	ÁGUA MINERAL NATURAL Tipo: sem gás; Material embalagem: plástico; Tipo de embalagem: descartável. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	FA - 12 UND - 500 ML	28.544	10,08	287.723,52
5	Água- Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás- com tampa de rosca e lacre, rótulo com validade mínima de 3 meses.; Embalagem: plástica; Garrafa: 1,5 L. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZOÔNIA Proc. Nacional.	PCT - 6 UND	54.814	10,72	587.606,08

6	ÁGUA MINERAL- Tipo: sem gás; Material embalagem: plástico; tipo tampa : tampa com rosca e lacre; adicional : rótulo com validade mínima de 3 meses; Embalagem: galão; Quantidade: 5 L. MARÇA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	Gal - 5 - Litros	83.074	9,01	748.496,74
8	ÁGUA MINERAL- Dados Complementares: incluso vasilhame; Tipo: sem gás; Embalagem: galão plástico 20 litros. MARÇA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	UND	29.582	22,64	669.736,48
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.530.885,82 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e A J DE SOUZA ALMADA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá

Decreto n.º1210/2024

Protocolo 93124

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2025-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA nº 00021/SECCOMPRAS/2024

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 104/2024-SECCOMPRAS

Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 104/2024-SECCOMPRAS, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 010/2025-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONSTEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.938.283/0001-29.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁGUA - Tipo: mineral; Dados Complementares: não incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0. Água mineral sem gás, embalagem galão plástico de 20 litros, não incluso vasilhame, PH mínimo de 6,0 e máximo de 8,0. MARCA/FABRICANTE: AMAZONIA	GALÃO	86.625	6,50	563.062,50
9	GELO - Material: água filtrada; Apresentação: cubos. MARCA/FABRICANTE: GELIMPO.	SACO - 3 KG	5.100	9,60	48.960,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 612.022,50 (SEISCENTOS E DOZE MIL VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e CONSTEC COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá

Decreto n.º1210/2024

Protocolo 93125

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2025-SECCOMPRAS/AP
Processo SIGA nº 00021/SECCOMPRAS/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 104/2024-SECCOMPRAS
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 104/2024-SECCOMPRAS, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011/2025-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.599.817/0001-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
006.1	Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás - com tampa de rosca e lacre, rótulo com validade mínima de 3 meses.; Embalagem: plástica. MARCA / FABRICANTE: ÁGUAS DA AMAZONIA	GALÃO - 5 LTS	27.691	9,05	250.603,55
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 250.603,55 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025

JORGE DA SILVA PIRES
Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá
Decreto n.º 1210/2024

Protocolo 93127

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2025-SECCOMPRAS/AP
Processo SIGA nº 00021/SECCOMPRAS/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 104/2024-SECCOMPRAS
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 104/2024-SECCOMPRAS, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 012/2025-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: F. B. MOREIRA LTDA EPP, CNPJ nº 24.010.212/0001-18.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: com gás; Material embalagem: plástico; tipo tampa: lacre inviolável. Fardo com 12 unidades 500ml. MARCA / FABRICANTE: Indaia / Indaia.	FA - 12 UND - 500ML	24.549	38,00	932.862,00
009.1	GELO - Material: água filtrada; Apresentação: cubos. MARCA / FABRICANTE: Gelimpo / Marielson	SACO - 3 KG	1.700	13,00	22.100,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 954.962,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e F. B. MOREIRA LTDA EPP.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá

Decreto n.º1210/2024

Protocolo 93130

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2025-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA nº 00021/SECCOMPRAS/2024.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 104/2024-SECCOMPRAS

Validade: 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 104/2024-SECCOMPRAS, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 013/2025-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 35.338.366/0001-50.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001.1	ÁGUA - Tipo: mineral; Dados Complementares: não incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0. Água mineral sem gás, embalagem galão plástico de 20 litros, não incluso vasilhame, PH mínimo de 6,0 e máximo de 8,0. MARCA/FABRICANTE: Andina	GALÃO	28.875	7,49	216.273,75
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 216.273,75 (duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá

Decreto n.º 1210/2024

Protocolo 93133

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2025-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA nº 00021/SECCOMPRAS/2024

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 104/2024-SECCOMPRAS

Validade: 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 104/2024-SECCOMPRAS, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 014/2025-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MERCADO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 14.487.436/0001-61.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
004.1	ÁGUA MINERAL NATURAL - Tipo: com gás; Material embalagem: plástico; tipo tampa: lacre inviolável. MARCA / FABRICANTE: Andina.	FA - 12 UND - 500ML	8.182	31,19	255.196,58

005.1	ÁGUA - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás - com tampa de rosca e lacre, rótulo com validade mínima de 3 meses; Embalagem: plástica; Garrafa: 1,5 L. MARCA / FABRICANTE: Andina.	PCT - 6 UND	18.271	12,76	233.137,96
007	ÁGUA - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás; Embalagem: plástica; Garrafa: 300 ml. MARCA / FABRICANTE: Águas da Amazônia.	PCT - 24 UND	33.281	24,55	817.048,55
007.1	ÁGUA - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás; Embalagem: plástica; Garrafa: 300 ml. MARCA / FABRICANTE: Águas da Amazônia.	PCT - 24 UND	11.093	24,55	272.333,15
008.1	ÁGUA MINERAL - Dados Complementares: incluso vasilhame; Tipo: sem gás; Embalagem: galão plástico 20 litros. MARCA / FABRICANTE: Andina.	UND	9.860	23,77	234.372,20
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.812.088,44 (Um milhão oitocentos e doze mil oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e MERCADO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá

Decreto n.º1210/2024

Protocolo 93135

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº070/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº0009/2023 - GEA de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício Nº280101.0077.1435.0056/2025 ETI - SEED, de 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Almir Brito dos Santos**, Gerente Especialista em Infraestrutura, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente Geral da Gerência do Projeto “*Implantação das Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Estadual*” - CDS3, durante o impedimento da titular **Carla Beatriz Miranda Carvalho**, afastada para o usufruto de licença-maternidade de 180 (cento e oitenta dias) . Com ÔNUS para o Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e assinatura, com efeitos retroativos a contar de **28 de janeiro de 2025**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de março de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 93119

PORTARIA Nº071/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Livia Góes Ferreira Cardoso**, Gerente-Geral de Ações Educacionais de Gestão, para responder cumulativamente pelo cargo de **Coordenador da Coordenadoria da Rede Física - COREF**, durante o impedimento do titular **Rui Wagner Duarte Rodrigues**, afastado por motivos de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de março a 10 abril de 2025. Sem ÔNUS para o Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de março de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 93121

Secretaria de Fazenda**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024 - SEFAZ/AP**

PROCESSO PRODOC Nº 0030.0465.1637.0001/2025 - GASGT/SEFAZ

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ - SEFAZ/AP

CONTRATADA: SEBASTIÃO MIRANDA NETO - ME (AUTOMECÂNICA SÃO RAFAEL)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações ao Contrato nº 001/2024-SEFAZ/AP, com a Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, além dos Serviços de Lavagem, Reparo de Pneu (borracharia), Guincho/Reboque e outros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2024-SEFAZ correrão pela Classificação Orçamentária: Unidade Gestora: 140101; Fontes de Recursos: 501/749; Ações: 2547; Programa de Trabalho: 1141010412200062547; Elementos de Despesas: 339039/339030, respectivamente nos valores de R\$ 144.335,40 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e R\$ 96.223,60 (Noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos). O valor remanescente de R\$ 48.111,80 (Quarenta e oito mil, cento e onze reais e oitenta centavos) será apostilado no exercício financeiro de 2026 para sua devida execução.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2024-SEFAZ será de 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2025 a 04/03/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.670,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

SIGNATÁRIOS: JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, pela Contratante e SEBASTIÃO MIRANDA NETO, pela Contratada.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Contratante

Protocolo 93086

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 113/2025 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em

vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2973.0002/2025 CROS - SEINF, de 10 de março de 2025 e Autorização nº 001/2025-CROS/SEINF, constantes PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0013/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **CASSIO WILLIAM DA SILVA MARTINS** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil, até o Município de **Vitória do Jari/AP**, no período de **12/03/2025 a 15/03/2025**, objetivando vistoriar e verificar os serviços da obra do CONTRATO Nº 008/2024 - SEINF/GEA - Construção de Prédio Público para atender o Município de Vitória do Jari/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de março de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 93098

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0071/2025-SEMA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0169/2025 GABINETE - SEMA, de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Secretário Adjunto da Área Técnica de Estado do Meio Ambiente, e **IGOR COSTA LEMES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 21/03/2025, com o objetivo de participar da Reunião sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR), convocada pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA).

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 93110

PORTARIA Nº 0067/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0136/2025 CLCA - SEMA, de 06 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento da servidora ANDREIA RAIOL PINHEIRO - Assessora Técnica Nível II, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 28/02/2025, onde realizou, em conjunto com a Secretaria de Estado de Mineração (SEMIN) e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEDEC/AP), o levantamento de risco de rompimento de barramento de rejeitos de mineração no Rio Cupixi. O deslocamento foi realizado com apoio do GTA via transporte aéreo com helicóptero.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 93148

PORTARIA Nº 0072/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0134/2025 CLCA - SEMA, de 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ANDERSON RODRIGUES NUNES, MILIELKSON SANTANA DOS SANTOS - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão-AP, no dia 11/03/2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica, in loco, que se faz necessária para subsidiar a análise do Processo Nº 0037.0285.2002.0332/2024, o qual tem como interessado a empresa Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA e tem como objeto o requerimento de Licença de Operação para a atividade de operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de Captação, Reservação, Estação de Tratamento de Água - ETA e Redes de Distribuição de água bruta e tratada; e, do servidor JOSÉ FERNANDES

CUNHA NUNES - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Sem despesas com diárias, conforme Decreto nº 8942 de 13 de novembro 2023.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 93151

DECISÃO nº. 421/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0389/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): JOELMA SOUZA DE VASCONCELOS

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 0022972 - série A, lavrado em desfavor de: JOELMA SOUZA DE VASCONCELOS.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta da autuada por estar em posse de aproximadamente 99 KG de Pirarucu e 160 KG de Pescada Branca, todos em período de defeso, sem a nota de origem, em desacordo com legislação vigente, contrariando o previsto no art. 70, inciso I e VI, §2º da Lei Complementar nº 0005/94, c/c a Portaria nº 48/2007-IBAMA e a Portaria nº 174/2016-SEMA-AP, sendo esta infração de natureza gravíssima, nos termos do art. 16, incisos VI e XI, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme art. 28, inciso I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO Nº 436/2023-PPAM/PGE que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 28, inciso I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 28, inciso I, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Dê-se ciência a autuada sobre a possibilidade de interpor

recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de novembro de 2023.
Assinado Eletronicamente.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 91873

DECISÃO nº. 213/2024 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0644/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): GUT GUT SHOW BAR (ALDIRENE DOS SANROS HAGE)

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20868 - série A, lavrado em desfavor de: GUT GUT SHOW BAR (ALDIRENE DOS SANROS HAGE).

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado, que consiste em causar poluição sonora mediante a utilização de som mecânico, em desacordo com o que estabelece o art. 98 da Lei Complementar 0005/94, e a Resolução CONAMA 01/90, sendo esta infração de natureza grave conforme prevê o artigo 15, inciso I do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que ao autuado fora aplicada a penalidade de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme arts. 18 e 27, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que foi formalizado o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (fls.28-29) na forma do artigo 35, § 1º, inciso II, do decreto nº 3.009/98, e que existe certificação de participação em minicurso sobre Poluição Sonora (fl.30), cumprindo uma das obrigações impostas no TACA;

Considerando a comprovação do pagamento do valor arbitrado (fl.34), bem como o Termo de Liberação nº. 10733 - Série C (fl.33), liberando o equipamento apreendido para o autuado;

Considerando que foram satisfeitas todas as cláusulas,

restando o cumprimento integral do TACA e a liberação do bem apreendido, não havendo dano ambiental a ser reparado e, não havendo mais nada a requerer, nada mais resta, senão determinar o arquivamento do feito.

RESOLVO:

a) DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente processo, diante as razões acima expostas.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de outubro de 2024.
Assinado Eletronicamente.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 91887

DECISÃO nº. 445/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0212/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): RODRIGUES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 013059 - série A, lavrado em desfavor de: RODRIGUES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado por descumprir as condicionantes nº 2.2.3.1; 2.2.3.2 e 2.2.3.3 da Licença de Operação nº 0043/2016, infringindo o art. 100 da Lei Complementar nº 0005/94, c/c art. 15, inciso V do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), conforme art. 27, inciso II, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO Nº 474/2023-PPAM/PGE que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 27, inciso II, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), com fundamento no art. 27, inciso II, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 91890

RESOLUÇÃO COEMA Nº 064, DE 10 MARÇO 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo previsto no art. 11 da Resolução COEMA nº 062, de 02 de maio de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 09 de janeiro de 2025 e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o art. 12 da Resolução no 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, estabelece que o órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades do empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 062, de e 02 de Maio de 2024, em seu art. 8º, que estabelece os critérios para que os municípios exerçam as atribuições de licenciamento de intervenções de impacto local;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 062, de e 02 de Maio de 2024, em seu art. 11, que estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para que os municípios comprovem o atendimento aos critérios definidos no artigo 8º da mesma resolução;

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada na Sessão Ordinária nº 193º, realizada em 26 de fevereiro de 2025, que autorizou a dilação de prazo prevista no Art. 11 da Resolução COEMA nº 062, de e 02 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO que o COEMA tem como finalidade cumprir e fazer cumprir os objetivos da Política Estadual do Meio Ambiente, estabelecendo critérios e padrões de qualidade ambiental

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 06 de maio de 2025, o prazo previsto no art.11 da Resolução do COEMA nº 062, de 2024, para que os municípios comprovem o atendimento aos critérios descritos no artigo 8º para o exercício do licenciamento das atividades de impacto local assim definidas.

§1º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente enviará, através de seu gabinete, notificação aos municípios para que procedam a comprovação dos critérios previstos no Art. 8º da Resolução COEMA nº 062, de 2024.

§2º Encerrado o prazo estipulado nesta resolução, sem a comprovação do atendimento dos critérios previstos no Art. 8º da Resolução COEMA nº 062, de 2024, ficarão automaticamente suspensas todas as atividades licenciadoras municipais, cabendo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA atuar de forma supletiva no exercício do licenciamento dessas atividades listadas no anexo I da Resolução COEMA nº 062, de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Colegiados Robério Nobre, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em Macapá - AP, 10 de março de 2025.

Macapá, 10 de março de 2025

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

Protocolo 93078

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0228/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0058/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, nos dias 18 a 22 de março de 2025, a fim de Participar do Encontro Nacional da Ouvidora-geral do SUS. São eles:

- Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva (Conselheiro Estadual de Saúde);
- Amerson da Costa Marmalade (Assessor Jurídico do Conselho Estadual de Saúde);
- Aureliano Coelho Pires (Conselheiro Estadual de Saúde).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 93017

PORTARIA Nº 0229/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0046/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Elizabeth Matos Amaral Medeiros**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Belém-PA, no período de 23 a 28 de março de 2025, a fim de Participar do Curso de Processo Administrativo Disciplinar -PAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 93065

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 021/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1596.0024/2025-SECRETÁRIO/SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração do período de concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, da servidora **ALEXANDRA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO**, Agente de Polícia, ora exercendo o cargo de Assessor Técnico Nível II/GAB-SEJUSP, inicialmente previstas para o mês julho/2025, conforme a Portaria nº 054/2024-SRH/SJUSP, publicada no Diário Oficial nº 8.210, de 22 de julho de 2024, terá o seu usufruto antecipado para o período de 01 a 30 de abril de 2025,

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2025

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 93122

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado

de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** Santana Logística Eireli. **OBJETO:** Prestação de Serviços e Conservação de Equipamentos para Pavimentos Asfáltica, de Propriedade da SETRAP/GEA, vinculados ao Departamento de Engenharia de Produção Industrial - DEPI/SETRAP. **RENOVAÇÃO DO PRAZO** do Contrato nº 002/2020-SETRAP por mais 12 (doze) meses, com início em **20/02/2025** e **novo término: 19/02/2026**. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0062.2413 21.101.1.26.782.0062.2414; 3.3.90.39; 0.5.00 e 0.7.04. **FUNDAMENTO LEGAL:** em conformidade com o disposto no Art. 57, §4º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, constante no Processo nº 0044.0567.2252.0 002/2021-SETRAP. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Ellen Tatiana Rodrigues dos Santos Ávila - Santana Logística Eireli. **ASSINATURA:** 17/02/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 93101

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024-SETE

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Preços do Contrato nº 001/2024-SETE com a Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ: 34.941.930/0001-61

VIGÊNCIA: 12/03/2025 à 11/03/2026

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 24101; Fonte 500, Programa de Trabalho nº 11.122.0006.2084; Natureza de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O valor mensal dos serviços passará de R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais) para R\$ 16.091,76 (Dezesseis mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos).

O valor anual dos serviços passará de R\$ 184.680,00 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) para R\$ 193.101,17 (Cento e noventa e três mil, cento e um reais e dezessete centavos).

O Valor do Reajuste será de R\$ 8.421,17 (Oito mil quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos), conforme o Percentual do Índice do IPCA de 4,559870% referente ao período.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este aditivo EZEQUIAS COSTA FERREIRA, pela Contratante e JOSÉ ADRIANO AZEDO DE OLIVEIRA pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE
CONTRATANTE

Protocolo 93106

Secretaria de Assistência Social**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 - SEAS****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 026/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME.**

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, no fim assinado, autorizo, por esta **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, com sede nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, a Avenida 13 de setembro, nº 1720, Bairro Buritizal, CNPJ nº 11.772.855/0001-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário, **Sr. HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 150.682-PTC/AP, CPF nº. 870.660.332-72, nomeado pelo Decreto nº. 4651/2024, publicado no DOE/AP nº. 8.177, de 05 de junho de 2024, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paraná, nº. 474-B, Bairro Santa Rita, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.641.928/0001-67, neste ato representada pela Sra. **MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES**, brasileira, portadora do RG nº. 122.721 PTC/AP e do CPF nº. 787.732.022-15, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá/AP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR**, prevista no instrumento do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 026/2023, proveniente do processo nº 0051.0627.2653.0009/2024 - GAB APOIO/SEAS, para fazer **alteração das FONTES PAGADORAS na dotação orçamentária**, conforme dispõe o art. 136, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo tem o **valor global estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

2.2. Em virtude das alterações nas Fontes Pagadoras com recursos da dotação orçamentária objeto do presente

termo, as despesas relativas a Execução do Contrato Administrativo nº 026/2023, passarão a ser consignadas, conforme informado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADI, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Gestora 550101 / Programa de Trabalho 0006/ Ação 2392 / Natureza de Despesa: 33.90-33 - Pass e Desp com Loc. / na Fonte de Recurso: 500, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

b) Unidade Gestora 55101 / Programa de Trabalho 0006/ Ação 2421 / Natureza de Despesa: 33.90-33 - Pass e Desp com Loc. / na Fonte de Recurso: 500, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

c) Unidade Gestora 550301 / Programa de Trabalho 0077/ Ação 2343 / Natureza de Despesa: 33.90-33 - Pass e Desp com Loc. / na Fonte de Recurso: 500, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

d) Unidade Gestora 550301 / Programa de Trabalho 0077/ Ação 2371 / Natureza de Despesa: 33.90-33 - Pass e Desp com Loc. / na Fonte de Recurso: 500, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

e) Unidade Gestora 55101 / Programa de Trabalho 0006/ Ação 2554 / Natureza de Despesa: 33.90-33 - Pass e Desp com Loc. / na Fonte de Recurso: 500, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo de Apostilamento e Termo Aditivo anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A SEAS providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 94, da Lei 14.133/2021.

Macapá-AP, 10 de março de 2025.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado da Assistência Social
Decreto nº.4651/2024 - GEA

Protocolo 93061

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024 - SEAS/REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A EMPRESA REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pelo art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações

correlatas e demais exigências estabelecidas no Processo nº 0051.1678.2653.0001/2025 - GAB APOIO/SEAS e Parecer Jurídico nº. 098/2025-GAB/PGE/AP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 002/2024 - SEAS / REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, que trata da contratação da prestação de serviços de LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO TENDAS, PALCO, CAMAROTE, PÓRTICOS E AFINS, visando atender às necessidades desta Secretaria e suas unidades descentralizadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas oriundas a partir deste termo terão o valor global de R\$ 1.554.631,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), já reajustado pelo índice INPC, no percentual de 4,17%. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora 550101/ Programa de Trabalho 0006/ Ação 2392 / Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serv de Terc P J/ na Fonte de Recurso: 500.**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/03/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitando a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos e autorizado formalmente pela autoridade competente.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 10 de março de 2025.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado da Assistência Social
Decreto nº.4651/2024 - GEA
Contratante

Protocolo 93063

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

ERRATA DA PORTARIA Nº 015/2025-SEMOPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 015/2025-SEMOPP de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8365 de 10 de março de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “Autorizar o deslocamento dos servidores

Aluízio Alves Pedrada - Assessor Técnico Nível III, **Celso de Jesus da Silva** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, **Rildo de Jesus Negreiro da Silva** - Chefe de Unidade, **João Francisco Lopes Ribeiro** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, **Hildo Jorge Lemos de Oliveira** - Assessor Técnico, **Queila Marcia da Silva Rola** - Gerente de Núcleo, **Elaine Cristina Pereira da Silva** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, que irão se deslocar de suas atividades laborais em Macapá/AP para o Distrito do Bailique, afim de mobilizar e ajudar na operação de distribuição de Kits humanitários, na distribuição de água potável kits alimentares, no período de 10 a 16 de março de 2025.”

Leia-se: “Autorizar o deslocamento dos servidores **Celso de Jesus da Silva** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, **Rildo de Jesus Negreiro da Silva** - Chefe de Unidade, **João Francisco Lopes Ribeiro** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, **Hildo Jorge Lemos de Oliveira** - Assessor Técnico Nível IV, **Queila Marcia da Silva Rola** - Gerente de Núcleo e **Elaine Cristina Pereira da Silva** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, que irão se deslocar de suas atividades laborais em Macapá/AP para o Distrito do Bailique, afim de mobilizar e ajudar na operação de distribuição de Kits humanitários, na distribuição de água potável e kits alimentares, no período de 10 a 16 de março de 2025.”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 93097

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 034/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3085, de 27 de fevereiro de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.5871.0002/2025 FIS - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0090/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Responsável por Logística de Transporte e Serviços, que viajou da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Cutias-AP**, com o objetivo de dar apoio logístico de transporte da servidora que acompanhou o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) na Comunidade do Sucuriju para a realização de levantamento do estoque de pirarucu e estudo sobre

o sistema de manejo dessa espécie, no dia 01 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 11 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto Nº 3085/2025-GEA

Protocolo 93108

PORTARIA N.º 035/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3085, de 27 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a reprogramação do período de gozo de férias regulares do servidor **DALMI FARIAS DA COSTA**, Gerente de Extensão do Núcleo de Pesca, matrícula nº 0986828-3-01, que seria de 01/03/2025 a 30/03/2025 (30 dias), **para** usufruto em 02 (dois) períodos **de 01 a 15 de Março e 16 a 30 de Agosto de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 11 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto Nº 3085/2025-GEA

Protocolo 93109

PORTARIA N.º 036/2025-GAB/SEPAq/AP

Institui a Comissão Interna para organizar estudos, discussões, reuniões e eventos interinstitucionais necessários para a elaboração do Plano Estadual de Pesca e Aquicultura do Estado do Amapá.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3085 de 27 de fevereiro de 2025 e,

CONSIDERANDO OS OFÍCIOS Nº 470101.0077.5817.0028/2025 COORDEXP-SEPAQ e Nº

470101.0077.4245.0021/2025 COORDEXAQ - SEPAQ

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Interna da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAq com a finalidade de organizar estudos, discussões, reuniões e eventos interinstitucionais necessários à elaboração do Plano Estadual de Pesca e Aquicultura do Estado do Amapá;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I- **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, servidor efetivo, ocupante do cargo Extensionista em Pesca e Aquicultura (Coordenador);

II- **DALMI FARIAS DA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Extensão do Núcleo de Pesca da SEPAq;

III- **CLÉSIO DE LIMA CARDOSO** - servidor efetivo, ocupante do cargo Extensionista em Pesca e Aquicultura;

IV- **EMMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA**, servidor efetivo, ocupante do cargo Extensionista em Pesca e Aquicultura;

V- **ERCILIO RAMOS DE LIMA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Extensionista em Pesca e Aquicultura;

VI- **RENATA DAS GRAÇAS BARBOSA MARINHO**, servidora efetiva, ocupante do cargo Extensionista Agropecuária;

VII- **JOSÉ MAURO VIANA SILVA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Extensionista em Pesca e Aquicultura,

VIII- **MÁRCIO RENNE CUTRIM PIRES**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Extensionista em Pesca e Aquicultura.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 11 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto Nº 3085/2025-GEA

Protocolo 93111

PORTARIA N.º 037/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3085, de 27 de fevereiro de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0023/2025 COORDEXAQ - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0096/2025 GAB - SEPAQ,**

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO, Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura em exercício, **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão em Aquicultura, **DÉURIO ALEXANDER DE FREITAS**, Assessor de Desenvolvimento Institucional, e **FABIO DOS SANTOS BAIA**, motorista/Gabinete, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP**, com o objetivo de participarem de reunião sobre o Projeto de Manejo e Implantação de tanques para a criação de Peixes e Crustáceos; e Aquisição de equipamentos e instrumentos para execução de pesca, **no dia 07 de Março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 11 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-
SEPAq/AP em exercício
Decreto Nº 3085/2025-GEA

Protocolo 93115

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 015/2025-SEMIN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0130/2023, de 10 de janeiro de 2024, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.975, de 15 de dezembro de 2023, que instituiu o **Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2024-2027**, que considera obrigatório o **Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações Governamentais**, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN n. 001/2018 e DN nº 015/2020, do TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta Secretaria, por meio dos Gerentes de Programas e Gerentes de Ações em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º - Nomear os servidores (as) abaixo, para as atividades de inserção de informações no módulo de Acompanhamento de Programas e Ações da SEMIN/SIAFE/GEA:

a) ENIGNO BALDUINO RIBEIRO, Chefe de Gabinete, como **Gerente do Programa 0006** - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora;

b) GILDA SANTANA DA SILVA, Gerente de Núcleo de

Extensão da Mineração - CEMIN (Geoprocessamento), como **Gerente do Programa 0010** - Desenvolvimento do Setor Mineral do Amapá;

c) CLAUDIO MAURICIO SOARES TAVARES, Assessor de Controle Interno, como **Gerente da Ação 2029**, Manutenção Administrativa - SEMIN;

d) CARLA MONTENEGRO ALCANTARA DE SOUZA LOPES, Coordenadora de Extensão da Mineração - CEMIN (Geoprocessamento), como **Gerente da Ação 2027**, Apoiar o Desenvolvimento do Setor Mineral;

e) CAIO FABIO SILVEIRA SOUZA, Gerente de Núcleo de Extensão da Mineração - CEMIN (MINAS), como **Gerente da Ação 2028**, Realizar Assistência Técnica ao Minerador.

Art. 3º - São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da SEMIN:

a) Inserir quadrimestralmente no módulo de Acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, até o décimo dia subsequente ao término do quadrimestre anterior, as informações pertinentes à execução física do(s) programa (s) e das Ações sob sua responsabilidade;

b) Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerência da (s) área (s) finalística (s) do órgão, informações sobre a situação do (s) Programa (s), e o alcance do (s) produto da (s) ações, no decorrer do quadrimestre em curso;

c) Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando - o (a) da situação do (s) Programa (s) e da (s) Ações;

d) Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do (s) programa (s) da (s) Ações sob sua responsabilidade;

e) A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas (s) e de Ações, como orientações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos.

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADINS da SEMIN, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Secretaria;

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício/SEMIN, exigidos pela CGE e TCE, assim como a Mensagem de Governo e o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que são encaminhados à Assembleia Legislativa do Amapá/TCE/AP.

Art. 6º - Cessar os efeitos da Portaria nº 042/2024-SEMIN, publicada no Diário Oficial nº 8.231, de 21 de agosto de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2025

JOTÁVIO BORGES GOMES
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 93143

PORTARIA Nº 016/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0130, de 10 de janeiro de 2023, considerando o **Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066**, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 220101.0077.4303.0002/2025 ASSTEC-N1 - SEMIN**, de 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ GUSTAVO DUTRA DA SILVA** - Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ASSTEC-N1/SEMIN, 15 (quinze) dias de férias, no período de **24 de março a 07 de abril de 2025**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2025

JOTÁVIO BORGES GOMES
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 93144

Secretaria do Bem-Estar Animal**PORTARIA Nº 006/2025-SECBEA**

O Secretária de Estado do Bem-Estar Animal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 0055 de 05 de janeiro de 2023 e o Art. 10 do Decreto nº 8126 de 27 de setembro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 181818.0077.5908.0005/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento dos servidores a fim de participar de reunião com a Sra Vanessa Negrini, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, objetivando alinhar sua visita ao Estado do Amapá,

para realizar palestras sobre possibilidade de captação de recursos com o Governo Federal, bem como reunir com o Secretário Asiel Araújo, da Secretaria de Representação do Governo em Brasília (SEAB) para tratar sobre captação de recurso com a União e nossos parlamentares.

Nome	Período
Laudenice Ferreira Monteiro	10 a 13 de março de 2025
Ediney Amador Pires	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá, 10 de março de 2025

José Emílio Bezerra Ribeiro Neto
Secretária do Bem-Estar Animal, em exercício
Decreto nº 3150/2025 - GEA

Protocolo 93141

PORTARIA Nº 007/2025-SECBEA

O Secretária de Estado do Bem-Estar Animal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 0055 de 05 de janeiro de 2023 e o Art. 10 do Decreto nº 8126 de 27 de setembro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 181818.0077.5908.0004/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento dos servidores aos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho para realizar entrega dos convites do I Encontro Estadual "Amapá Amigo dos Bichos":

Nome	Período
José Emílio Bezerra Ribeiro Neto	12 a 14 de março de 2025
Lilian Vieira De Souza	
Vanja Cristina Furtado Da Silva	
Larissa Helena Ribeiro Silva	
Willian dos Santos Lima	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Macapá, 11 de março de 2025

José Emílio Bezerra Ribeiro Neto
Secretária do Bem-Estar Animal, em exercício
Decreto nº 3150/2025 - GEA

Protocolo 93142

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Escola de Saberes Públicos**PORTARIA Nº 035/2025-ESAP/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento**, com a finalidade de conduzir e elaborar todas as peças relacionadas a fase de planejamento do procedimento auxiliar para cadastro e credenciamento de Facilitadores de Inovação para a Escola de Saberes Públicos, conforme a Lei nº 14133/2021;

Art. 2º A Equipe de Planejamento será responsável pela condução dos procedimentos internos, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas na legislação pertinente;

Equipe de Planejamento:

- Priscila Braga Anjos - Gerente do Núcleo de Gestão do Laboratório e Ecossistemas de Inovação - GLABE/CIAD
- Helayne Brito de Jesus - Assistente Administrativo/CPAI
- Amanda Evelyn Silva Marques - Analista Administrativo/CIAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de março de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto nº 1808/2025 - GEA

Protocolo 93020

PORTARIA Nº 036-2025/ ESAP-AP, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1808 de 31 janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO a decisão normativa Nº 027/2024 - TCE/AP e a Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP que estabelece as normas de Organização e de Apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os Processos de Contas de Gestão da Administração Pública estadual e municipal, para

julgamento do Tribunal Processos de Contas de Gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para Elaboração do **Relatório de Gestão do exercício 2024** da Escola de Saberes Públicos do Amapá (**ESAP**) composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rebecca Silva Costa - Assessoria de Desenvolvimento Institucional - (ADINS/ESAP);

Membro: Andreia Pinheiro de Carvalho (CPAI/ESAP);

Membro: Helena Lucia Portugal Correa - Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento - (CAD/ESAP);

Membro: Helizangela Carmo de Lima - Chefe de Gabinete - (GAB/ESAP);

Membro: Elissandro Lopes de Araújo - Coordenadoria de Inovação e Aprendizagem Digital - (CIAD/ESAP);

Membro: Félix Vasconcelos Façanha Júnior - Unidade de Contabilidade (UC/CAF/ESAP);

Membro: Lucas Ramos Batista - Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS/ESAP);

Membro: Priscila Teixeira de Souza - Assessoria Jurídica (ASSEJUR/ESAP);

Membro: Ramilson da Conceição Machado Gomes - Coordenador Administrativo Financeiro - (CAF/ESAP)

Membro: Tabita Luz dos Santos Trindade- Assistente Administrativo -(GAB/ESAP).

Art. 2º. Fica estabelecido que caberá à Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes para a conclusão do Relatório de Gestão 2024.

Art. 3º. A Presidente realizará comunicados oficiais internos, que serão encaminhados para os setores de cada membro, solicitando a participação em reuniões e/ ou para disponibilizar/repassar informações referentes ao Relatório de Gestão 2024.

Art. 4º. Fica determinado que os membros citados no artigo 1º, sempre que requisitados, deverão prestar todas as informações necessárias a serem disponibilizadas no Relatório de Gestão, e oferecerão à Presidente da Comissão todo suporte quanto aos meios, recursos e a colaboração indispensável para o fiel cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP/AP
Decreto Nº 1808/GEA

Protocolo 93085

PORTARIA Nº 037/2025-ESAP/AP, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitador para a Oferta de Instrutoria em Planejamento Estratégico para Organizações Públicas.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas no Edital nº 001/2024-EAP e legislação pertinente.

Art. 3º - O Fiscal da Contratação acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Equipe de Planejamento:

- Helayne Brito de Jesus - Gerente do Núcleo de Políticas para o Desenvolvimento do Servidor - NPDS/CPAI/ESAP;
- Raiana Correa de Almeida - Chefe de Unidade de Gestão Acadêmica - NPP/CAD/ESAP;
- Valdei Mira Barbosa Moreira - Chefe da Unidade de Patrimônio - UP/CAF/ESAP.

Fiscal da Contratação:

- Caroline Dandara Picanço Souza - Gerente do Núcleo de Ação de Desenvolvimento Pessoal - NADP/CAD/ESAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de março de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto nº 1808/2025 - GEA

Protocolo 93095

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 068 DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722 de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público **VALMIR BRUNO DA SILVA ARAUJO**, Policial Penal, matrícula nº. 115011101.

Art. 2º. Designar **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, policial penal, matrícula nº. 0115030-8-01, **ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE**, policial penal, matrícula nº. 114862101, **ROGÉRIO SOUSA LIMA, policial penal, matrícula nº. 0972839-2-01**, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos contidos na denúncia nº. 012/2024-CORREGEPEN, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 11 de março de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 93102

PORTARIA Nº 069 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722 de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO que compete ao diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta da servidora pública **ELLEN FERREIRA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº. 88974101.

Art. 2º. Designar **DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA**, Policial Penal, matrícula nº. 0115030-8-01, **ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE**, Policial Penal, matrícula nº. 114862101 e **ROGERIO SOUSA LIMA**, Policial Penal, matrícula nº. 0972839-2-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos contidos Ofício nº 330202.0077.0611.2334/2024 COSEG - IAPEN o qual comunicou a apreensão de armamento institucional pela Policial Militar, encontrada na residência de terceiro preso em flagrante por tráfico de drogas no dia 10/09/2024. O armamento estava devidamente acautelado em nome da servidora Ellen Ferreira da Silva, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 11 de março de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 1722/2023- GEA

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 134/2025- DETRAN/AP, 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0028/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR MARY CELIA PAIVA DA SILVA, CPF: 402.xxx.xxx-49, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/08222 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2025 a 05/04/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

PORTARIA Nº 135/2025- DETRAN/AP, 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0643.3174.0002/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - CREDENCIAR ELOISA VALES DOS SANTOS, CPF: 119.XXX.XXX-10, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº: 10ª/4187**, jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 11/03/2025 a 11/03/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 93084

PORTARIA Nº 0136/2025 - DETRAN/AP, 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0029/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR ANA HIGINA PEREIRA AGRA DE GODOY, CPF: 427.XXX.XXX-72, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o CRM: **10ª/296**, jurisdições Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Médica a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 a 01/04/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 93087

PORTARIA Nº 137/2025 - DETRAN/AP, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30

de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ: 90.982.679/0001-54**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0125/2025 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ:90.982.679/0001-54 com endereço na **AV SETE DE SETEMBRO, 483, SALA 12, CENTRO, ERECHIM-RS, CEP: 99.700-084**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 10/03/2025 a 10/03/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 93090

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 057/2025-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ,

usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0073/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, **ELIZETHE ALFAIA LACERDA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **GICÉLIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MIRANDA**, Auditora Fiscal Agropecuária, para viajarem da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Marabá/PA, com a finalidade de participar de capacitação através de visita técnica à SFA, com acompanhamento das ações e visitas a empresas onde se realiza inspeção de abate de bovino e bubalinos.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no período dos dias 16 a 21/03/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Convênio: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de fevereiro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 93137

PORTARIA Nº 058/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0074/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento da servidora, **SELMA FIGUEIREDO MELO FERREIRA**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajou da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguari/AP, com a finalidade participar de uma Audiência Pública, para discutir critérios para possível abertura do abatedouro municipal e visita técnica do abatedouro. Reunião com autoridades municipais e produtores interessados em registro de produtos de origem agropecuária.

Art. 2º. A viagem ocorreu no período dos dias 11 a 13/02/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso Orçamentário

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de fevereiro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 93138

PORTARIA Nº 059/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0075/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Auditora Fiscal Agropecuária, para viajar da sede de suas atribuições, município de Porto Grande/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade participar reunião técnica com os servidores da Unidade e buscar os relatórios de atividades, planilha e demais documentos, referente a fevereiro de 2025.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no dia 07/03/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de fevereiro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 93139

PORTARIA Nº 061/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0077/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, **GESSOLINA NETO GALENO DE SOUSA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até os municípios de Oiapoque e Calçoene/AP, com a finalidade de realizar fiscalização móvel do trânsito de animais e seus produtos.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no período dos dias 10 a 14/03/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do **Recurso Convênio**: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de março de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 93140

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA Nº 25/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA E MONIQUE EVELYN ALVES DE SOUSA, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: PEREGRINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.601.647/0001-19.

Contrato: CONTRATO Nº 002/2025 - HEMOAP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeição e coffee break-LOTES 02; 03; 04; 05 e 06), visando atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP.

Vigência: A vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início 14 de março de 2025 e encerramento em 13 de março de 2026

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução dos serviços contratados;
II - Certificar notas fiscais da contratada;
III - Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de março de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 0013/2023

Protocolo 93134

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 031/2025 - JUCAP DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual

nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932 e, em conformidade com a Instrução Normativa DREI/ME n.º 52, de 29 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Amapá, o Sr. JOSIAS SILVA RIBEIRO, nacionalidade, brasileiro, solteiro, RG nº 944739 POLITEC/AP-AP e do CPF nº 298.434.642-49, domiciliado à TRAVESSA MARCO ZERO, Nº 132, BAIRRO SANTAINES, CEP 68901-490, **matriculado sob o nº 25/2025-JUCAP**, cujo requerimento foi deferido por Decisão Singular em 28/02/2025, no âmbito do Processo nº APA 250069377.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 93081

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 047/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0028/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Jackson Jayson da Silva Cortes** - Extensionista Agropecuário, **Fernando Luiz dos Santos Dias** - Assessor Técnico Nível I, **Manuel Gameleira Filho** - Técnico em Extensão Rural, **Luiz Carlos Brito da Silva** - Técnico em Extensão Rural, **Marcelo José Maia Serrão** - Analista de Desenvolvimento Rural, **Rosivaldo Cordeiro de Araújo** - Extensionista Agropecuário e **Blenio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da ESLOC/Porto Grande até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar do 1º Encontro de Líderes de 2025/RURAP, no **período de 10 a 14 de março de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 93126

PORTARIA N.º 048/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0023/2025- UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Thame Cristiane da Silva Peixoto** - Assessor Técnico - Nível II, que se deslocou da ESLOC/Pracuuba até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar do 1º Encontro de Líderes de 2025/RURAP, no **período de 10 a 14 de março de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 93128

PORTARIA N.º 049/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0022/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Eliene Maciel dos Santos Fonseca** - Extensionista Agropecuário, **Francinaldo da Costa Oliveira** - Técnico em Extensão Rural e **João Carlos Ferreira Vaz** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da ESLOC/Ferreira Gomes até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar do 1º Encontro de Líderes de 2025/RURAP, no **período de 10 a 14 de março de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 93129

PORTARIA N.º 050/2025- UP/COAFI - RURAP

Pagamento do Governo do Estado do Amapá (CPAP).

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0024/2025 - UP/RURAP,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Adesil Vitor** - Assessor Técnico Nível I e **Gabriel Melo Pinheiro** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram da ESLOC/Maruanum até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar do 1º Encontro de Líderes de 2025/RURAP, no período de **10 a 14 de março de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 93132

Fundação Tumucumaque

PORTARIA N.º 013/2024 - FAPEAP

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo Decreto nº. 0491 de 20 de janeiro de 2025 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010:

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, que institui o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no Estado do Amapá; Considerando os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, os arts. 74, 80, 81 e 83, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o qual dispõe sobre a organização da Administração Federal.

CONSIDERANDO A Lei nº 3.084 de 19 de junho de 2024 que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

CONSIDERANDO O Art. 5º do decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024 que diz o ordenador de Despesa é a autoridade competente para assinar, em nome da Unidade Gestora, a Portaria de Concessão de Suprimento de Fundos e para indicar portadores do Cartão de

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adiantamento em nome de **SONIA MARÍLIA GUEDES DOS SANTOS**, brasileiro, solteira, portador da cédula de identidade RG nº. 286845/AP e inscrita no CPF sob o nº. 612.140.602-00, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa, do Estado do Amapá - FAPEAP, nos termos dos artigos da Lei 3084/2024 e do Decreto regulamentador nº 6604/2024, o valor de R\$ 14.000 (quatorze mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção administrativa da Fundação.

Art. 2º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº. 1.19.122.0006.2291, Fonte: 500, no Elemento de Despesa 339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Fonte: 500, Elemento de Despesa 339030 - Consumo, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e Fonte: 500, Elemento de Despesa 449052 - Material Permanente o valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, do adiantamento será apresentada à respectiva unidade de finanças ou contabilidade do órgão dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo fixado para sua aplicação, constituída, apresentando todos os comprovantes e documentos necessários para a devida comprovação das despesas realizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 06/03/2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de março de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor presidente da FAPEAP
Decreto nº 0491/2025

Protocolo 93094

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA N.º 015/2024 - GAB/FSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3765 de 29 de abril de 2024 - GEA e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos

servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá; tendo em vista a programação de férias/2024 e OFÍCIO Nº 310201.0077.2615.0042/2025 UP - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, referentes ao mês de MARÇO de 2025, aos servidores abaixo listados:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO	EXERCÍCIO
1.	0085125-6-01	ALAINY MAIA SANTANA	01/03 A 30/03/2025	2025
2.	0980257-6-01	ALEX COSTA MIRANDA	03/03 A 16/03/2025	2º PERÍODO/2025
3.	0091339-1-01	CLÁUDIO BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS	01/03 A 30/03/2025	2025
4.	0083716-4-01	ELIANE FONSECA ALBUQUERQUE CANTUÁRIA	05/03 A 03/04/2025	2025
5.	0085138-8-01	JOSINELMA DE ALCÂNTARA NEVES	01/03 A 30/03/2025	2025
6.	0090301-9-01	JOSOELMA NÁDIA SILVA CARVALHO	17/03 A 31/03/2025	1º PERÍODO/2025
7.	0971004-3-01	LARISSA KELLY DA GAMA FAVACHO	02/03 A 31/03/2025	2025
8.	0979622-3-01	LEINA DE SOUZA PAES ALCÂNTARA	17/03 A 31/03/2025	1º PERÍODO/2025
9.	0090429-5-01	LUCILENE CAVALCANTE JERÔNIMO	10/03 A 09/04/2025	2025
10.	0049790-8-01	MANOEL LUIS MELO DE OLIVEIRA	01/03 A 30/03/2025	2025
11.	0083616-8-01	MARIA LÚCIA COELHO	03/03 A 01/04/2025	2025
12.	0971008-6-01	MURILLO MONTENEGRO DE ARAÚJO	02/03 A 31/03/2025	2025
13.	0091348-0-01	RAIMUNDO XAVIER FERNANDES	01/03 A 30/03/2025	2025
14.	0091353-7-01	RANIRA DOS SANTOS PONTES	03/03 A 01/04/2025	2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FSA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 93092

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 13/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora Daphiny de Sousa Aleixo-contratos e convênios, 30(trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2024, o gozo dar-se-á no período de 12 de março a 10 de abril de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de março de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 93154

PORTARIA Nº 14/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Designar a servidora Creuzineide de Assunção, ocupante do cargo de chefe de unidade Administrativa, Código FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretoria Adjunta, Código SUB-4-FGS/70%, durante o impedimento da titular Laura Cristina da Silva, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de março de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 93162

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212-24/2025-AFAP

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308-24/2025-AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e HOPE FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Objeto: credenciamento de instituições de crédito, financiamento e investimento, bancos, cooperativas de crédito e instituições de previdência privada que operem assistência financeira para atendimento no fornecimento de crédito consignado aos servidores públicos aderentes ao programa AMAPÁ SOLAR SERVIDOR.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Decreto nº 5334 de 18 de novembro de 2015 e Decreto nº 6322 de 22 de agosto de 2024 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Ariel Hara.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 10 de março de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 93077

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e o PLATON ENERGIA ELETRICA E FOTOVOLTAICA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: credenciamento de empresas visando prestação de serviços e filiação ao programa "AMAPÁ SOLAR SERVIDOR", possibilitando os FINANCIADOS (Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da esfera Estadual, inclusive de seus respectivos órgãos autônomos, assim como dos demais órgãos das respectivas administrações direta e indireta), o usufruto desse programa, que proporciona a aquisição e a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica residencial, atendendo as normativas de Política de Responsabilidade Socioambiental, conforme Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), subsidiada pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Federal nº 8.495, de 27 de dezembro de 2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Leonardo de Andrade Platon.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 10 de março de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 93079

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

- Contracheques
- Margem Consignável
- Progressão
- Ficha Financeira
- Carteira Funcional Digital
- Dados Cadastrais
- Alterar Email/Telefone
- Alterar Minha Senha
- Recadastramento

Ministério Público**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2022/MP-AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de suporte técnico, atualização tecnológica e manutenção do sistema de controle e gerenciamento laboral de frequência através de ponto e acesso de visitante, denominado ifPonto e ifAcesso.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi contratado com base no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação, Termo de Justificativa nº 019/2022/CPL/MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 014/2022/MP-AP.

PROCESSO Nº 20.06.0000.0000758/2025-52/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: iFractal Desenvolvimento de Software LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$23.257,11 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00139/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 25/04/2025 e término em 25/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP; Pela contratada, o Sr. Marcelo Germano de Oliveira, Sócio-administrador.

Macapá-AP, 11 de março de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 93076

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00131**

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000000269-7- DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.0.000000269-7 - DPE/AP

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

CONTRATADA: PLASMAR - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 09.354.922/0001-71.

VALOR: R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2024-DPE/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2024-DPE/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2025 À 06 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e VALDENORA MARQUES DE ARAÚJO - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá/AP, 10 de março de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 93105

Prefeitura de Cutias**DECRETO Nº. 0119/2025-GAB/PMCT DE 06 DE
MARÇO DE 2025.**

Dispões sobre a nomeação dos conselheiros de assistência social, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUTIAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Art:51, incisivo I da Lei Orgânica do Município.

Considerando os termos da Lei nº:130, de 06 de dezembro de 2021, da Criação do Conselho de Assistência Social de Cutias.

Resolve:

Art 1º - Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para vigência de 2025- 2027:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Nº de Ordem	Segmento/Gestão	Representante
01	Saúde	Titular:Emanuela Ramos Amanajas
		Suplente:Ruan Oliveira dos Santos
02	Educação	Hortência Coelho Mira
		Suplente:Marcelly Coelho Silva
03	Assistência Social	Titular: Dionatha Leite do Vale
		Suplente: Márcia Dias Leite

II - Representantes da Sociedade Civil:

• **Usuários do SUAS.**

Nº de Ordem	Organização	Representante
04	Usuário	Titular: Maria Madalena Tolosa Moraes
	CRAS/SCFV	Suplente: -

• **Fórum de Trabalhadores do SUAS.**

Nº de Ordem	Organização	Representante
05	Forúm	Titular: Elivaldo dos Santos Moraes
	de Trabalhadores	Suplente: Vaneza Thais Ferreira Coelho

• **Associações.**

Nº de Ordem	Organização	Representante
06	AMOTRAGU	Titular: Reinaldo de Sousa Barbosa
		Suplente: Odilei Souza dos Santos

Art. 2º - Fica instituída a Mesa Diretora, que atuará no período de 2025 a 2027, sendo composta dos seguintes membros:

Posição(Membro)	Representante
Presidente	Elivaldo dos Santos Moraes
Vice-Presidente	Emanuela Ramos Amanajas
1ª Secretária	Maria Madalena Tolosa Moraes
2º Secretário	Dionatha Leite do Vale

Art. 3º - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social Extinguir-se á na forma prevista na Resolução CNAS/MDS Nº 100, de 20 de abril de 2023.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remunerados, sendo considerados serviços públicos de relevância para o Município.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Dê-se ciência e publique-se.

Cutias/AP, GABINETE DO PREFEITO.
JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
PREFEITO DE CUTIAS

Protocolo 93082

DECRETO Nº. 104/2025-GAB DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **HORTÊNCIA COELHO MIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Cutias-AP.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data da sua

publicação, revogam-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, GABINETE DO PREFEITO.
JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
PREFEITO DE CUTIAS

Protocolo 93088

DECRETO Nº. 104/2025-GAB DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DARCILENE RIBEIRO RABELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SUBSÍDIO**, do município de Cutias-AP.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, GABINETE DO PREFEITO.
JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
PREFEITO DE CUTIAS

Protocolo 93089

Prefeitura de Vitória do Jari

DECRETO Nº. 383/2025-GAB/PMVJ, DE 27 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor, **ARY DUARTE DA COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ**, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO: O Processo Disciplinar **PAD nº 002/2025-CPIPADIS**, que consta sob o **PG nº 505/2024-PMVJ**. Que solicita exoneração de servidor, ocupante de dois cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Senhora **ELESSANDRA DA SILVA LAZAMÉ**, servidora do quadro efetivo da função de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de Fevereiro de 2025.

ARY DUARTE DA COSTA
Prefeito de Vitória do Jari-AP.

Protocolo 93091

DECRETO Nº. 384/2025-GAB/PMVJ, DE 27 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor, **ARY DUARTE DA COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ**, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO: O Processo Disciplinar **PAD nº 001/2025-CPIPADIS**, que consta sob o **PG nº 1255/2024-PMVJ**. Que solicita exoneração de servidor, ocupante de dois cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o Senhor **MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, servidor do quadro efetivo da função de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos a partir de 16 de Outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 27 de Fevereiro de 2025.

ARY DUARTE DA COSTA
Prefeito de Vitória do Jari-AP.

Protocolo 93093

Prefeitura de Mazagão

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CL/PMZ

O Município de Mazagão/AP, torna público que realizará a presente Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 001/2025-CL/PMZ, Processo nº 10328/24 - PMZ, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da 1º Etapa da Praça da Orla no Município de Mazagão novo, convênio nº 937382/2022, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. A sessão de abertura será no dia 14/04/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, mesmo local de obtenção do Edital.

Mazagão-AP, 10 de março de 2025.

Efran Pereira Pacheco
Agente de Contratação

Protocolo 92966

Publicações Diversas

WM7 TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA. CNPJ 55.259.635/0001-08

Torna público que **RECEBEU** na Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA - AP, a **Licença de Operação - LO.**, para o exercício de Atividade de Transporte Rodoviário de Minérios (Mineral Classe II), no Estado do AP.

Protocolo 92451

GELDERSON PANTOJA SILVA- CPF: 030.710.592-05
Torna Público que **REQUEREU** junto ao SEMMA, a Licença de Operação (LO) bacía de decantação de resíduos sólidos da empresa **FORGEL EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 40.679.697/001-93, localizado na AV MARCILIO DIAS, 1364 LETRA A, bairro JESUS DE NAZARE, Macapá/AP,

Macapá/AP - 11 de março de 2025.

Protocolo 92918

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 419311137. Cód. CRC: AE4E27F
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 11/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

